

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 837-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS MARIA ISABEL
LACHOVSKI

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 3.004/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Maria Isabel Lachovski, matrícula funcional nº 2276-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **23 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2023**, com pagamento integral no mês de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:F0CDA4E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>